SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1222, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019892/2011-24, resolve:

Autorizar **LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, Professor Associado, SIAPE nº 1121358, em regime de dedicação exclusiva, a ministrar o Curso Metodologia do Ensino Superior, promovido pela Faculdade de Direito de Maceió - CESMAC, no período de 28.09.2011 a 11.11.2011, homologando o período de 28.09.2011 a 20.10.2011, totalizando 45 (quarenta e cinco) horas, de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 04/11/11